

ANEXO VI – PROGRAMA “SÃO PAULO INTEGRAL”

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO	PERCENTUAL (por repasse)	VALOR TOTAL
EMEI e CEMEI		Até 02 turmas: 20% Com 03 ou 04 turmas: 25% Com 05 ou mais turmas: 30%	Valor fixo x Percentual + R\$ 20.000,00 (adesão)* Ou R\$ 10.000,00 (permanência)* ★ apenas no 1º repasse ordinário
Até 200	R\$ 10.800,00		
201 a 300	R\$ 12.240,00		
301 a 400	R\$ 13.680,00		
401 a 500	R\$ 15.120,00		
501 a 600	R\$ 16.560,00		
601 a 700	R\$ 18.000,00		
Acima de 700	R\$ 21.240,00		
EMEF			
Até 300	R\$ 13.860,00		
301 a 500	R\$ 15.480,00		
501 a 700	R\$ 17.100,00		
701 a 900	R\$ 18.720,00		
901 a 1200	R\$ 20.340,00		
1201 a 1500	R\$ 21.960,00		
1501 a 1800	R\$ 23.580,00		
Acima de 1800	R\$ 25.200,00		
EMEBS			
Até 250	R\$ 18.000,00		
251 a 350	R\$ 21.600,00		
Acima de 350	R\$ 24.300,00		
EMEFM		Até 02 turmas: 20% Com 03 ou 04 turmas: 25% Com 05 ou mais turmas: 30%	Valor fixo x Percentual + R\$ 20.000,00 (adesão)* Ou R\$ 10.000,00 (permanência)* +
Até 300	R\$ 13.860,00		
301 a 500	R\$ 15.480,00		
501 a 700	R\$ 17.100,00		
701 a 900	R\$ 18.720,00		
901 a 1200	R\$ 20.340,00		
1201 a 1500	R\$ 21.960,00		
ACRÉSCIMO para as unidades contempladas pelo art. 37 da IN nº 26/2022, alterada pela IN nº 28/2022, que reorienta o São Paulo Integral.		De 02 a 03 turmas: 10% De 04 a 05 turmas: 15% De 06 ou mais turmas: 20%	ACRÉSCIMO estabelecido no art. 37 da IN nº 26/2022 , alterada pela IN nº 28/2022 ★ apenas no 1º repasse ordinário